



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 070/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

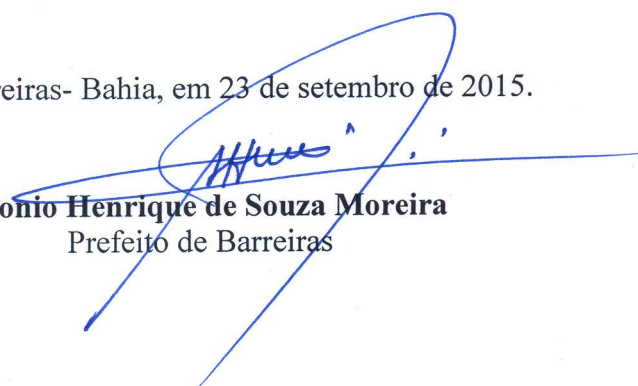
EMENTA: *“Torna de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Retiro de São Vicente”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Retiro de São Vicente, inscrita no CNPJ nº 02.792.345/0001-50, situada no Povoado do Retiro do São Vicente, Zona Rural, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 23 de setembro de 2015.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras